



#CITREM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO TREM REPUBLICANO
ITU - SALTO

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – URL9/Sorocaba, para instruir o processo de prestação de contas nº 2518.989.22-3, nos termos da IN 01/2020, Art. 60, Inciso III, que não ocorreu a existência de valores inscritos em Dívida Ativa efetuados pelo Consórcio Intermunicipal do Trem Republicano – CITREM, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Salto, 31 de Março de 2023

WANDERLEY RIGOLIN
Superintendente do Consórcio Intermunicipal do Trem Republicano
CITREM